



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº .....

DECRETO Nº 674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL DE Cr\$ 2.000,00  
PARA ATENDER AS DESPESAS QUE INDICA".

O DR RUBENS APARECIDO BENAIZIO, Prefeito  
Municipal Substituto de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

- CONSIDERANDO a autorização concedida pela  
Lei nº 1.265 de 21 de dezembro de 1976,

- DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 1.265 de 21 de  
dezembro de 1976, fica aberto na Contabilidade Municipal um credito especial  
de Cr\$ 2.000,00 ( dois Mil cruzeiros) para atender despesas com a alienação de  
ações da Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - e que terá a seguinte classificação

6- DIVISÃO DA FAZENDA

6 - 4 Administração e encargos gerais

03	Administração e Planejamento
0308	Administração Financeira
0308040	Planejamento e orçamentação
	3.1.4.0 - Encargos Diversos
03080402.23	Para atender despesas com a venda das ações da Petroleo Brasileiro S. A. = PETROBRAS=.....Cr\$ 2.000,00
	TOTAL DO CREDITO.....Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - O presente credito será coberto  
com recursos provenientes da seguinte anulação do orçamento vigente.

2- GABINETE DO PREFEITO

2-4 PROCURADORIA JUDICIAL

3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
03070212.09	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial.....Cr\$ 2.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 2.000,00

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação revogadas as disposições em contrario



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

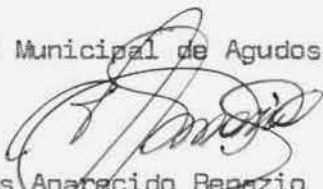
OF. Nº .....

DECRETO Nº 674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

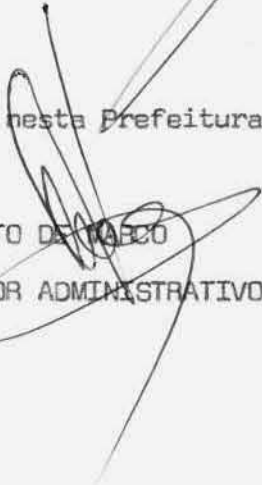
continuação - fls nº 02.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de dezembro de 1976

  
Dr. Rubens Aparecido Benazio  
Prefeito Municipal - substituto

registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO DE MACEDO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO